

**PROJETO DE LEI Nº. 90/2014**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de RS 1.576,50 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, a serem destinados ao pagamento de despesas com estagiários na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na Justificativa apresentada.

O crédito acarretará alterações no PPA e na LDO para o presente exercício financeiro.

Não existem impedimentos legais à aprovação.

É o parecer.

Castro, 24 de junho de 2014.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.54